



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 5726/2025
EDITAL Nº. 3721/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Empresa EVANDRO LUIS RIBEIRO LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula 4.1, que passa a ter a seguinte redação, com seus efeitos retroativos 13/03/2025:

4.1. Os serviços serão prestados na LINHA 02, cujo roteiro é o seguinte: 6:00 horas - Propriedade de Ivo Moreira x Furnas x Segredo x Av. Lima e Silva x Av. Alfredo Duarte x Rua Gal. Osório x Rua Félix da Cunha x Rua Bento Gonçalves x Av. Coriolano Castro (Escola Estadual) x Rua XV de Novembro x Rua Borges de Medeiros x Rua Gal. Osório (Instituto de Educação).

12:00 horas – Roteiro Inverso

(MÍNIMO 15 LUGARES)

14 KM DE ESTRADA PAVIMENTADA

72 KM DE ESTRADA NÃO PAVIMENTADA

86 KM POR DIA

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de março de 2025.

Empresa Evandro Luis Ribeiro Ltda
Contratada

MARCELO
CORDERO
SPODE:40105598
020

Assinado de forma digital
por MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2025.03.24
09:41:25 -03'00'

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal